



GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1118/2021



Requer ao Executivo Municipal, que informe como que pessoas e empresa INVESTIGADAS no IC em menção restaram habilitadas e consequentemente vencedoras de processo licitatório para prestação de serviços para o município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando, em andamento, o Inquérito Civil (IC) n.º MPPR-0105.20.000654-9, ainda a efetiva homologação do Pregão Eletrônico (PE) n.º 51/2021 (Processo n.º 123/2021), requer ao Executivo Municipal que informe como que pessoas e empresa INVESTIGADAS no IC em menção restaram habilitadas e consequentemente vencedoras de processo licitatório para prestação de serviços para o município de Pato Branco?

*"Inquérito Civil:*

*Apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa praticado por Augustinho Zucchi, Prefeito Municipal de Pato Branco/PR, em virtude da contratação irregular de Daniel Paim para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de EPTA, bem como a apuração de eventual ilegalidade/irregularidade no Procedimento de Dispensa de Licitação nº 23/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de calibração e comparação em campo dos sensores de meteorologia, equipamentos que compõe a EPTA.*

**1) Investigados:** **JOÃO PAIM ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.610.149/0001-00, com sede na Rua Campos Salles, nº 784, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto/SP; **JOÃO PAIM** – inscrito no CPF nº 167.415.958-72 e portador do RG nº 3.191.030 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Campos Salles, nº 784, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto/SP; **DANIEL PAIM** – inscrito no CPF nº 133.402.658-01, **LUIS OTAVIO SILVA LOPES** – inscrito no CPF nº



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2757/2021  
Data: 27/09/2021 - Horário: 09:46  
Legislativo - REQ 1118/2021

271.306.062-15; e VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA – inscrito no CPF nº 08101812822.

2) Incluir novo fato: eventual prática de ilegalidade/improbidade administrativa pelo prefeito municipal Augustino Zucchi e Luis Otavio Silva Lopes e Vanderlei Rodrigues da Silva, em virtude de suas nomeações para cargo em comissão". (Grifo e destaque meu).

João Paim e Daniel Paim, são pai e filho, respectivamente.

Consultando o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) da PAIM Telecomunicações e Controle de Tráfego Aéreo, CNPJ 57.610.149/0001-00, além de João Paim, temos Debora Cristina Paim de Souza, esposa de Daniel Paim.

E Daniel ainda é Responsável Técnico da empresa PAIM.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação e de fiscalizar, conforme artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência"; respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de setembro de 2021.



Romulo Faggion  
Vereador – PSL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

